



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura “**Solicito que seja criado o Projeto Cata Treco, onde através da coleta seletiva os bens inservíveis sejam recolhidos pela Secretaria de Infraestrutura, solicito também a criação de um canal de agendamento para tal serviço**”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do Programa Cata Treco é recolher objetos em desuso, como colchões, móveis, eletrodomésticos, entre outros, evitando que estes sejam colocados nas ruas, terrenos baldios, canteiros das avenidas, rios e córregos.

A Secretaria poderá agendar dia e hora, para que o caminhão da coleta de lixo seco – Cata Treco – se dirija ao local da coleta, através de um canal de comunicação que pode ser via telefone ou aplicativo.

O Projeto pretende evitar que materiais inutilizados sejam depositados em vias públicas, garantindo ações adequadas de descarte para o munícipe, a fim de promover a melhoria da limpeza urbana, conforme os artigos da Lei N° 1420/2014.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2022.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL